



Projeto de Lei Nº 116/2026

*“Denomina **Rua Norma Viviane de Oliveira**, a rua adjacente à Praça João XXIII, lado par, delimitado pelas ruas Joaquim Mendes de Moraes e Ângelo Piazza, no bairro Vila Dolores – Itapevi/SP, e altera a redação da Lei nº 3.595 de 03 de fevereiro de 2026”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art. 1º Fica denominado Rua Norma Viviane de Oliveira, a rua adjacente à Praça João XXIII, lado par, delimitado pelas ruas Joaquim Mendes de Moraes e Ângelo Piazza, no bairro Vila Dolores – Itapevi/SP, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.

Art. 2º A ementa da Lei nº 3.595, de 03 de fevereiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Denomina **Rua João Batista de Almeida** a rua adjacente à Praça João XXIII, **lado ímpar**, delimitado pelas ruas Joaquim Mendes Moraes e Ângelo Piazza, no bairro Vila Dolores - Itapevi/SP, e dá outras providências.”*

Art. 3º O Art. 1º da Lei nº 3.595, de 03 de fevereiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado Rua João Batista de Almeida, a rua adjacente à Praça João XXIII, em seu **lado ímpar**, delimitado pelas ruas Joaquim Mendes Moraes e Ângelo Piazza, na Vila Dolores, integrando a presente Lei o Memorial Descritivo e a Certidão Negativa de Denominação Oficial, anexos.”



Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2026.

Fabio de Freitas
Vereador “Fabinho” – MDB

Yacer Issa Kourani
Vereador – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

“O projeto de lei apresentado ratifica a relevância dos serviços prestados ao nosso município, bem como, visa tão somente prestar as devidas honorarias a quem de direito como é o caso da **Sra. Norma Viviane Oliveira**”

Norma Viviani de Oliveira, nascida em Osasco no início do século XX, filha de dois imigrantes italianos Eclisio Viviani e Amélia Tossetto Viviani oriundos da Toscana e Veneto.

Casou-se com outro filho de imigrante italiano Waldemar Pettená Oliveira - Mazito em Osasco, também vindo morar em Itapevi, no início da década de 1940, onde com seu marido Mazito, fundaram a 1ª Padaria de Itapevi no Centro, na rua Joaquim Nunes. A Padaria Estrela, fundada em 1952, ficando até a década de 1990.

Mãe de 4 filhos Lérida Viviani de Oliveira, Ignês Amélia Viviani e Adriene Norma Viviani, todas professoras neste município e de Waldemar Antonio Viviani Oliveira, empresário.

Foi mãe, esposa, empresária e cidadã Itapeviense, morando na cidade por mais de 60 anos até sua morte em 2014.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2026.

Fabio de Freitas
Vereador “Fabinho” - MDB

Yacer Issa Kourani
Vereador – PODEMOS

Projeto de Lei Nº 116/2026 - Processo 154/2026 Documento assinado digitalmente em 23/04/2026. PROTOCOLO 10176/2026 - 23/04/2026 09:50 - PROCESSO 154/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: AC7Z-2541-P116-8F5N



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº 509/2025
Processo PMI 102635/25

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Arq. Eduardo Frederico da Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com a solicitação do nobre Vereador **Fábio de Freitas**, que após buscas realizadas nos arquivos presentes, verificou-se que existem duas vias públicas adjacentes à praça denominada como **Praça João XXIII** (conf. Dec. 49/67), localizadas no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo e compõe o sistema viário municipal do lugar denominado Vila Dolores, onde até a presente data **inexiste** denominação oficial individualizada.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público (sendo considerado como “lado par e lado ímpar”, poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, (que estabelece normas para denominação de logradouro público municipal) e cumpra outras qualificações legais vigentes.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Certidão 509-25 "



Código para verificação: **903YDAN6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO FREDERICO FONSECA** (CPF: *****.777.498-****) em 07/10/2025 às 11:34:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102635/2025** e o código **903YDAN6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

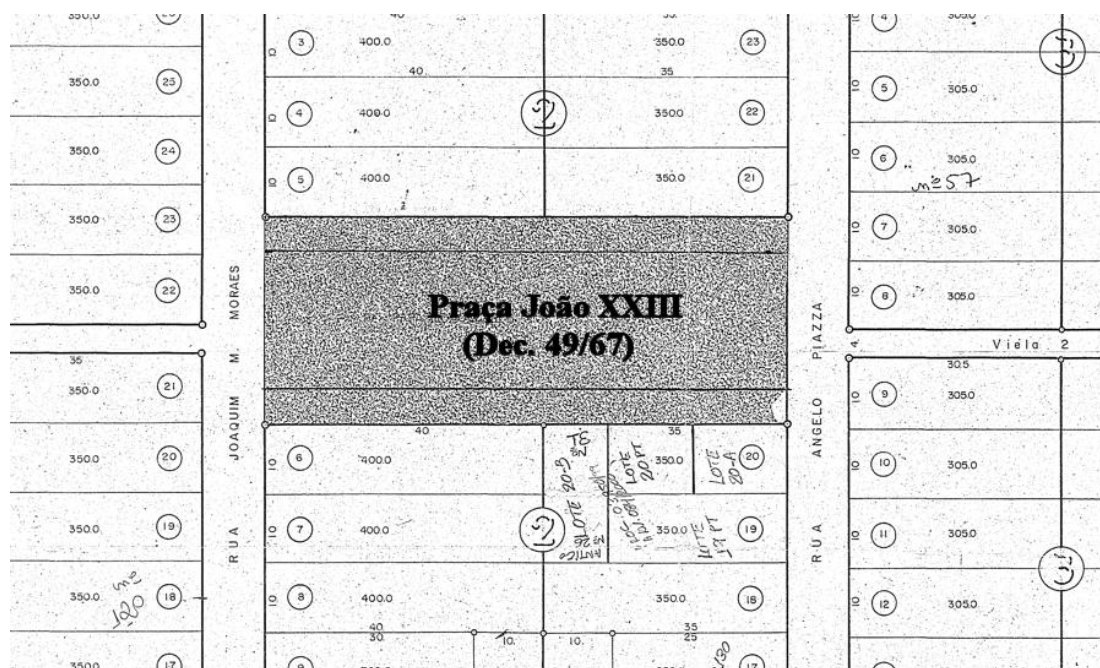
MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de área pública - Ruas laterais adjacentes da Praça João XXIII no lugar denominado Vila Dolores

Local: Ruas adjacentes à praça denominada como **Praça João XXIII** (conf. Dec. 49/67) no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo no lugar denominado **Vila Dolores**

Processo: 102635/2025

Cada trecho (lado par e lado ímpar) das ruas adjacentes possui a extensão de cerca de 79 metros e se iniciam na Rua Joaquim Mendes Moraes (conf. Dec. 63/66) e terminam na Rua Ângelo Piazza (conf. Dec. 64/66) no lugar denominado Vila Dolores, no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na malha 11**



O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca
 Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial descritivo"



Código para verificação: **ZV5ILXY3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO FREDERICO FONSECA** (CPF: ***.777.498-**) em 07/10/2025 às 11:34:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102635/2025** e o código **ZV5ILXY3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 07 de outubro de 2025

Memo nº 424 /2025 SDUOS/PMI

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo**

Ref. Processo PMI nº 102635/2025

Ref. Ofício 091/25 C.M.I.

Assunto: Solicitação Certidão Negativa e Memorial descritivo das ruas adjacentes à praça João XXIII – Ver. Fábio de Freitas

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

- Foi emitida a certidão SDUOS **509/25** para o esclarecimento ao **Nobre Vereador**;
- Foi elaborado o **memorial descritivo** incluindo o croqui de localização.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao

Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco

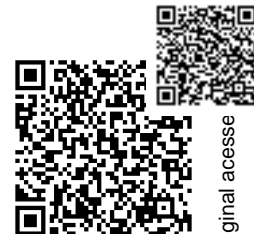
Secretário de governo
Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento

"memorando 424-25 SDUOS PMI"



Código para verificação: **ALQ6RZ9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: ***.389.518-**) em 07/10/2025 às 13:34:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 102635/2025** e o código **ALQ6RZ9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AC7Z2541P1168F5N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AC7Z-2541-P116-8F5N

